



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 462/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 124 PÁGINAS

N.º 3.925 CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1993 ANO XXXIX

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro ..	
Departamento do Patrimônio ..	04
Secretaria ..	04
Câmaras Cíveis ..	05
Câmaras Criminais ..	07
Serviço de Preparo ..	
Seção de Distribuição ..	
Corregedoria da Justiça ..	10
Conselho da Magistratura ..	10
Escola da Magistratura ..	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência ..	
Secretaria ..	
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro ..	
Processo Cível ..	
Processo Crime ..	

Preparo e Distribuição .....	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	41
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	66
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
.....	72
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
EDITAIS JUDICIAIS .....	73
Capital .....	73
Interior .....	74
<b>DIVERSOS</b>	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
.....	75
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>	
.....	75
<b>JUSTIÇA DO TRABALHO</b>	
.....	76
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO</b>	
<b>JUSTIÇA MILITAR</b>	
<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	
.....	89
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	

go de Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 14 de junho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4330

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 1/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 4/88 - Tribunal Pleno, e o contido no protocolo sob nº 11388/93, resolve

**E X O N E R A R**  
WALÉRIA CHRISTINA DE OLIVEIRA, do cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Cartório Distrital do Bacacheri, da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 14 de junho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4329

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34586/88, resolve

**N O M E A R**

ALVARI SEBASTIÃO NUNES DE PAULA e ROSANA MARIA BOTELHO REZENDE SANCHES, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o car

### CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

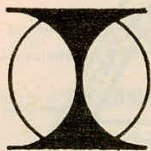
#### A V I S O

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justiça, avisa a todos os Srs. Escrivães que deverão remeter ao Tribunal as listas de intimações dos Srs. Advogados, de forma bem legível, utilizando-se de fitas novas para a impressora ou máquina de escrever.

Outrossim, não deverão usar o tipo "negrito", em conjunto com o tipo normal, o que prejudica a impressão.

Publique-se.  
Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Negi Calixto*  
Desembargador NEGI CALIXTO  
Corregedor Geral da Justiça


**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

 PAULO DAVID DA COSTA MARQUES  
 Diretor Geral

 ISMAEL ALVES PEREIRA  
 Diretor Adjunto

 Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
 Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
 PABX 252-4411 — (Informações)

 252-2012 — (Diretoria)  
 FAX 253-4302 — (Diretoria)  
 253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA .....	Cr\$ 7.800.000,00
MEIA PÁGINA .....	Cr\$ 3.900.000,00
1/4 PÁGINA .....	Cr\$ 1.950.000,00
1/8 PÁGINA .....	Cr\$ 975.000,00
1/16 PÁGINA .....	Cr\$ 487.500,00
CUSTO: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 78.000,00

**ASSINATURAS**
**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	Cr\$ 1.700.000,00
Semestral Com remessa postal .....	Cr\$ 5.000.000,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	Cr\$ 1.000.000,00
Semestral Com remessa postal .....	Cr\$ 4.300.000,00

**NÚMEROS AVULSOS**  
**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal .....	Cr\$ 13.000,00
Com remessa postal .....	Cr\$ 37.000,00

**FOTOCÓPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	Cr\$ 2.000,00
Formato Diário Oficial — Unidade .....	Cr\$ 3.000,00

**CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**
**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO ESTADUAL 700 .....	Cr\$ 50.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	Cr\$ 120.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	Cr\$ 120.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	Cr\$ 100.000,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	Cr\$ 140.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	Cr\$ 120.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	Cr\$ 120.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 .....	Cr\$ 400.000,00

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

 PABX 252-7447  
 FAX 254-7222

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS**
**JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM**

 Des. RONALD ACCIOLY  
 Presidente  
 Des. EROS GRADOWSKI  
 Vice-Presidente  
 Des. NEGI CALIXTO  
 Corregedor da Justiça  
 Dr. HUGO VIEIRA FILHO  
 Secretário

**1: CÂMARA CÍVEL**

 Des. Oto Sponholz — Presidente  
 Des. Osiris Fontoura  
 Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

**2: CÂMARA CÍVEL**

 Des. Lenz Cesar — Presidente  
 Des. Sydney Zappa  
 Des. Osvaldo Espíndola  
 Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

**3: CÂMARA CÍVEL**

 Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
 Des. Abraão Miguel  
 Des. Silva Wolf  
 Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

**4: CÂMARA CÍVEL**

 Des. Renato Pedroso — Presidente  
 Des. Wilson Reback  
 Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

 Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
 Des. Abraão Miguel  
 Des. Oto Sponholz  
 Des. Silva Wolf  
 Des. Luiz Perrotti  
 Des. Osiris Fontoura  
 Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

 Des. Renato Pedroso — Presidente  
 Des. Lenz Cesar  
 Des. Sydney Zappa  
 Des. Wilson Reback  
 Des. Osvaldo Espíndola  
 Des. Troiano Neto  
 Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**

 Des. Jorge Andriuguetto — Presidente  
 Des. Mattos Guedes  
 Des. Freitas Oliveira  
 Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**

 Des. Lemos Filho — Presidente  
 Des. Plínio Cachuba  
 Des. Lima Lopes  
 Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

 Des. Jorge Andriuguetto — Presidente  
 Des. Lemos Filho  
 Des. Plínio Cachuba  
 Des. Lima Lopes  
 Des. Mattos Guedes  
 Des. Freitas Oliveira  
 Des. Adolpho Pereira  
 Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

 PABX 252-7447  
 FAX 252-7264

 DR. NASSER DE MELO  
 Presidente  
 DR. PAULA XAVIER  
 Vice-Presidente  
 DR. ROBERTO PORTUGAL  
 Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

 DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
 DR. CYRO CREMA  
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

**Sala "Des. Aurélio Feijó"**
**TERÇAS-FEIRAS**
**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
 DR. IRLAN ARCO-VERDE  
 DR. CORDEIRO CLEVE  
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

**Sala "Des. Costa Pinto"**
**QUARTAS-FEIRAS**
**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

 DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
 DR. IVAN BORTOLETO  
 DR. TELMO CHEREM  
 DR. VICTOR MARINS

**Sala "Des. Costa Pinto"**
**TERÇAS-FEIRAS**
**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

 DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
 DR. ROTOLI DE MACEDO  
 DR. REGINA AFONSO PORTES  
 DR. CAMPOS MARQUES

**Sala "Des. Aurélio Feijó"**
**QUARTAS-FEIRAS**
**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

 DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
 DR. NEWTON LUZ  
 DR. CÍCERO DA SILVA  
 DR. JESUS SARRÃO

**Sala "Des. Pacheco Júnior"**
**QUARTAS-FEIRAS**
**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

 DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
 DR. BONEJOS DEMCHUK  
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
 DR. ELI SOUZA

**Sala "Des. Aurélio Feijó"**
**SEGUNDAS-FEIRAS**
**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

 DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
 DR. LEONARDO LUSTOSA  
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO  
 DR. CARLOS HOFFMANN

**Sala "Des. Costa Pinto"**
**SEGUNDAS-FEIRAS**
**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

 DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente  
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
 DR. LOPES DE NORONHA  
 DR. HIROSE ZENI

**Sala "Des. Pacheco Júnior"**
**SEGUNDAS-FEIRAS**
**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

 DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
 DR. ALTAIR PATITUCCI  
 DR. SIDNEY MORA  
 DR. NÉRIO FERREIRA

**Sala "Des. Aurélio Feijó"**
**QUINTAS-FEIRAS**
**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

 DR. LUIZ VIEL — Presidente  
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
 DR. FLEURY FERNANDES  
 DR. RAMOS BRAGA

**Sala "Des. Costa Pinto"**
**QUINTAS-FEIRAS**
**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

 DR. PAULA XAVIER — Presidente  
 DR. OCTÁVIO VALEIXO  
 DR. OESIR GONÇALVES  
 DR. ANGELO ZATTAR

**Sala "Des. Pacheco Júnior"**
**TERÇAS-FEIRAS**
**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

 DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
 DR. TADEU COSTA  
 DR. MOACIR GUIMARÃES  
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

**Sala "Des. Pacheco Júnior"**
**QUINTAS-FEIRAS**
**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**
**Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"**
**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**
**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS**
**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**

 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
 DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
 DR. LEONARDO LUSTOSA  
 DR. IVAN BORTOLETO  
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO  
 DR. CARLOS HOFFMANN  
 DR. TELMO CHEREM  
 DR. VICTOR MARINS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**

 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
 DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
 DR. WANDERLEI RESENDE  
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
 DR. ROTOLI DE MACEDO  
 DR. LOPES DE NORONHA  
 DR. REGINA AFONSO PORTES  
 DR. CAMPOS MARQUES  
 DR. HIROSE ZENI

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**
**Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"**
**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**

 OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
 Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

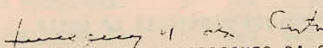
## DECRETO JUDICIÁRIO N.º 331

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 1/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 4/88 - Tribunal Pleno, e o contido no protocolado sob nº 11388/93, resolve

## N O M E A R

LUIZ DILSON PINTO, ALBONI MARISA DUDEQUE PIANOVSKI e EDUARDO MACEDO BACELLAR, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes do Cartório Distrital do Bacacheri, Co marca de Curitiba.

Curitiba, 14 de junho de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

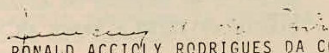
## DECRETO JUDICIÁRIO N.º 332

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18662/93, resolve

## D E C L A R A R V A G O

um (01) cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 14 de junho de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 4991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

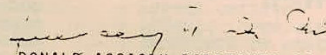
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24016/93, resolve

## A U T O R I Z A P

SUELEY FABRIS FERREIRA DA COSTA, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, n.º

vele 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, símbolo 1-C, a se afastar do País, a partir de 06 de julho do corrente ano, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 11 de junho de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 4992

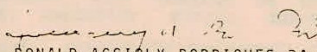
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## D E S I G N A R

o Excelentíssimo Senhor Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, membro deste Tribunal, para atender, no dia 12 de junho do ano em curso, o Plantão relativo as matérias definidas no artigo 1º do Assento nº 01/93, alterado pelo Assento nº 02/93, ambos do Conselho da Magistratura.

Curitiba, 11 de junho de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 4993

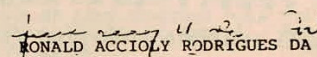
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

## C A S S A R

por imperiosa necessidade do serviço, a licença especial referida pela Portaria nº 989, de 07 de junho de 1993, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador NEGI CALIXTO, membro deste Tribunal, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-la em época oportuna.

Curitiba, 11 de junho de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA N.º 8994

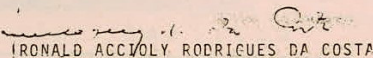
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25711/93, resolve

C O N V O C A R

o Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ JOSE PERPOTTI, membro deste Tribunal, para compor o "quorum" de julgamento da colenda Quarta Câmara Cível, na sessão do dia 09 de junho do corrente ano.

Curitiba, 14 de junho de 1993.



RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 8995

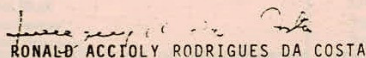
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24211/93, resolve

D E S I G N A R

MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BRANCO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de julho do corrente ano, o cargo em comissão de Assistente Técnico do Centro de Documentação, símbolo DAS-5, durante o afastamento da titular, LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de junho de 1993.



RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 8996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20942/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Siqueira Campos, de acordo com o artigo 35, §5º

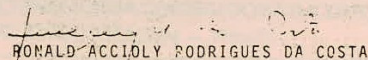
2º e 5º da Constituição Estadual do Paraná, os seguintes termos:

a. seis (06) anos e cento e trinta e três (133) dias, para efeitos de aposentadoria, referentes aos períodos compreendidos entre 1º de fevereiro de 1979 e 07 de junho de 1979, 1º de julho de 1979 e 06 de fevereiro de 1982, 03 de maio de 1982 e 28 de fevereiro de 1983 e de 1º de junho de 1985 e 31 de dezembro de 1987, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social;

PORTARIA N.º 8996

b. dois (02) anos e cento e quarenta (140) dias, para todos os efeitos legais, referentes aos períodos compreendidos entre 02 de fevereiro de 1988 e 12 de setembro de 1989 e de 13 de setembro de 1989 e 20 de junho de 1990, em que prestou serviços no Poder Judiciário e ao Ministério Público, respectivamente.

Curitiba, 14 de junho de 1993.



RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 075 /93.-

PROT.15.232/93 .- CHEFE DA SEÇÃO DE TOMBAMENTO = I = Homologo o julgamento de fls.44 usque 46, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 01 e 02 à empresa DAKA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total global de CR\$ 166.680.000,00 (cento e sessenta e seis milhões, seiscentos e oitenta mil cruzeiros), observadas as disposições legais.

Em 11.06.93.

## Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8795

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº24016/93, resolve

A U T O R I Z A R

SUELEY FABRIS FERREIRA DA COSTA, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, símbolo 1-C, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas a 1993, a partir de 06 de julho do corrente ano, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 96, de 18 de janeiro de 1993.

Curitiba, 11 de junho de 1993.



HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO